



Câmara Municipal de Santa Teresa

Estado do Espírito Santo

APROVADO
Em 17/09/13
José Maria Degasper
Presidente

INDICAÇÃO Nº 140/2013

A Segurança Pública é uma das prioridades a serem observadas pela Administração Pública, quer seja no âmbito Federal, Estadual e Municipal.

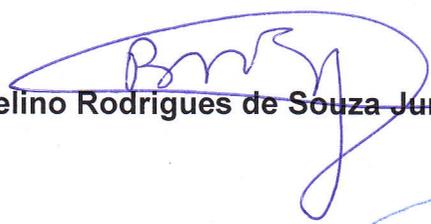
A localidade de Várzea Alegre, unidade administrativa deste Município que apresenta franco crescimento, não dispõe de qualquer infra-estrutura no que concerne à segurança pública.

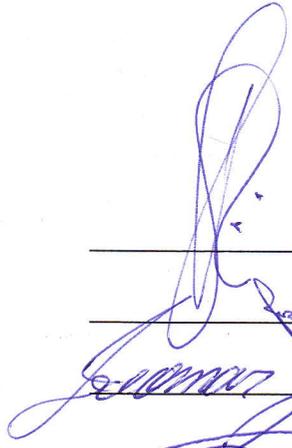
Atualmente a população ali estabelecida, quando necessita de policiamento tem que recorrer a Polícia Militar lotada no distrito de Santo Antônio do Canaã, neste Município, o que demanda tempo para o atendimento às solicitações, em face da distância a ser percorrida pela viatura policial.

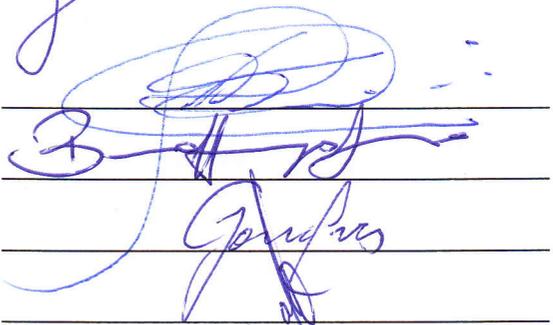
Assim sendo, o deferimento do pleiteado daria aos munícipes daquela localidade a segurança merecida.

Portanto, **INDICAMOS** ao Chefe do Poder Executivo Municipal, através de sua Secretaria competente e juntamente com o governo estadual, providenciar a **CONSTRUÇÃO DE POSTO POLICIAL** na localidade de Várzea Alegre, interior deste Município, em terreno da municipalidade a ser decidido em conjunto com a comunidade local.

Sala Augusto Ruschi, 16 de setembro 2013.


Brazelino Rodrigues de Souza Junior - DEM


Genivaldo de Souza


José Maria Degasper


[Signature]


[Signature]